

**PARECER Nº:** 117/25 - Comissões de  
JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5898/2025

**INTERESSADOS:** Ver. Denis Gambá

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 240/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 240/2025, que institui o Programa Municipal de Proteção à Pessoa com Albinismo no Município de Santo André, com a distribuição gratuita de protetor solar e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador





Aprovado o Parecer nº 117/25, pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei CM 240/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR MARCELO CHEHADE  
Vereador

DR FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

